

NAV10-PATRLJLHA FLUVIAL PEDRO TEIXEIRA

# JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS 15/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                          | Editado por                      | Atualizado em            |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 15/2026            | 788120-NAV10-PATRLJLHA FLUVIAL PEDRO TEIXEIRA | GABRIEL ROHEN DE AZEVEDO ANTUNES | 11/09/2026 14:08 (v 0.4) |
| Status             | ASSINADO                                      |                                  |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 5/2026                | 63248.000291/2026-09    |

## 1. JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL PEDRO TEIXEIRA

### JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Análise de Riscos e Estudo Técnico Preliminar.

Ainda assim, registra-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos documentos componentes desse processo.

Manaus, AM, na data de assinatura digital.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL ROHEN DE AZEVEDO ANTUNES**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 14:08:13.*